



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 37 do ICS, de 29 de junho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem Comissão de Inquérito para fins de apuração.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; Portaria da REITORIA Nº 182, de 15 de junho de 2023; Resolução Complementar CONSUNI nº 03, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO informações constantes no processo (23282.008727/2023-16);

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a *Comissão de Inquérito* responsável pela análise dos fatos elencados no processo nº 23282.008727/2023-16, conforme prevê o *Regime Disciplinar aplicável aos discentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)*:

I - Gilvan Ferreira Felipe (docente);

II - Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (docente);

III - Vitória Ellen Barroso Bomfim (discente).

**Art. 2º** Será de 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do inquérito, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, em decorrência de força maior.

**Art. 3º** Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713310** e o código CRC **0BB8CF51**.